



PORTARIA 12 /2023

O (A) Diretor (a) de Previdência de Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460, de 15 de dezembro de 2.004, que reestruturou o Regime próprio de previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes, conforme parecer jurídico nº 166 /2023.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria voluntaria com proventos integrais e paridade no cargo a servidora, **MARIA CARMINA DOS SANTOS**, matrícula nº **101451**, RG-**5.060.189-SDS-PE**, inscrita no CPF/MF- Nº **884.128.224-04**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Graduação/Licença Plena, Especialização Classe IV, Faixa Salarial FSA 150 H, lotada na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro. Nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se

Salgueiro, 03 de julho de 2023

MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA

Diretora de Previdência do FUNPRESSAL